

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0135/2023.

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 08h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0135/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0156/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPAROS NOS BANHEIROS DAS ESCOLAS: E.M. OTHON REIS FERNANDES, RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BAIRRO VALE VERDE; CMEI CIRANDINHA, AV. NOVA BRASÍLIA, Nº 285, BAIRRO VILA BRASÍLIA; CMEI MÁRIO DE JESUS PALHETA NUNES, AV. DAS PALMEIRAS, Nº 154, BAIRRO VERDE VALE; E.M. RORAIMA, RUA 01, Nº 120, BAIRRO SANTA RITA DE CÁSSIA, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CERAMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**, **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino, **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa e **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** representada pelo Sr. Paulo Vítor da Silva e Silva sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** entregou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 148/161 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0135/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** que não apresentou as declarações exigidas no **ITEM 6.2, SUBITEM 6.2.5 e ITEM 6.5, SUBITENS 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4**, sendo assim inabilitada. o envelope (B) da referida empresa foi devolvida a mesma no ato. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no **ITEM 7, SUBITEM 7.1**, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no **ITEM 9, SUBITEM 9.14**, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: CERAMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$50.157,42** (cinquenta mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

2.º LUGAR: MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA com o valor de **R\$51.407,60** (cinquenta e um mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos);

8
✓
12
enf
D
A



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

3.º LUGAR: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME com o valor de **R\$52.002,39** (cinquenta e dois mil dois reais e trinta e nove centavos);

4.º LUGAR: CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA com o valor de **R\$ 55.756,76** (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos);

5.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$ 62.697,18** (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h20min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

